

3º TERMO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 - PMBC

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, pelo período de 12 (doze) meses, na forma deste edital e dos demais documentos que integram este processo licitatório.

Em resposta aos questionamentos realizados até a presente data, conforme determina o item 18.4 do edital em epígrafe, viemos através deste esclarecer as seguintes questões, que passam a valer como parte integrante do edital:

Esclarecimento:

- 1. No invólucro 3, item 6.19 do Anexo X, não será necessário incluir ficha técnica nas peças de relatos de soluções de problema de comunicação? Em caso afirmativo, quais seriam as informações que devem constar na ficha?*
- 2. No item 6.10 do anexo X é dito que "A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem a Capacidade de Atendimento **em caderno específico**", no item 6.12 novamente, "A licitante deverá apresentar os documentos, informações, peças e material que constituem o Repertório **em caderno específico**", no item 6.19 novamente, "A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem os Relatos de Soluções de Problema de Comunicação **em caderno específico**" e ao final, no item 6.25 é dito que "A Capacidade de Atendimento, o Repertório e o Relato e Soluções de Problemas que compõe o conteúdo do Invólucro nº3 deverão ser apresentados em um único caderno". Então pergunto.. Como deve ser a apresentação: em caderno específico para cada item ou em caderno único?*
- 3. No item 6.16, II do anexo X é dito que "As peças gráficas poderão integrar o caderno específico previsto no Edital, em papel A4, **a** ser apresentadas soltas". Presumo que no lugar desse "**a**" seria um "**ou**", tendo em vista que é impossível integrar o caderno **E** ser apresentada solta. Correto?*

RESPOSTA:

- 1) Seguir edital.
- 2) A critério da licitante.
- 3) Sim, o correto na frase é o emprego do "ou". Neste caso leia-se: As peças gráficas poderão integrar o caderno específico previsto no Edital, em papel A4, ou ser apresentadas soltas.

Esclarecimento:

A Novi Comunicação Estratégica Ltda, por conduto de seu procurador, vem pedir esclarecimento objetivo no tocante ao item 03 do questionamento anterior, visto que a resposta restou dúbia, inalcançável a elaboração de proposta técnica com os requisitos exigidos no edital.

Desta forma eis o questionamento:

- 1) SOBRE A RESPOSTA 03: Para aumentar o nosso esclarecimento, refazemos a pergunta: quais os recursos de comunicação próprios da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú que podem receber peças desta campanha como não mídia?*
- 2) QUESTÃO ADICIONAL: Com relação à estratégia de mídia e não mídia na campanha simulada, será permitido utilizar apenas a planilha no formato apresentado no edital?*
- 3) Podemos adicionar mais detalhes em nossa própria planilha de mídia, incluindo informações adicionais sobre a distribuição de inserções, valores brutos, veículos, peças e outras informações relevantes?*
- 4) Podemos acrescentar além da planilha apresentada no edital, outras planilhas que são normalmente utilizadas em planejamento de mídia?*

RESPOSTA:

- 1) Considerando a utilização de forma orgânica, as redes sociais (instagram, facebook, tiktok e threads) podem ser utilizadas como não mídia.
- 2) A única planilha deverá ser o anexo único do edital, a mesma não deverá ser alterada quanto sua estrutura, ou seja, as tabelas deverão ser preenchidas conforme estabelecido no edital.
- 3) Não.
- 4) A única tabela que deverá constar no plano de comunicação, deverá ser o anexo único do edital, a planilha não deverá ser alterada quanto sua estrutura, ou seja, as tabelas deverão ser preenchidas conforme estabelecido no edital.

Balneário Camboriú, 07 de novembro de 2024.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

**Protocolo 102.625/2024**

Código: 317.617.308.325.513.142

De: **Juliana Tonerá Braga** (juliana@hubcriacao.com.br) Para: **SCM - Secretaria de Compras**Assunto: **SCM - Pedido de esclarecimento de Edital de Licitação****Balneário Camboriú/SC, 05 de Novembro de 2024**

Para:

[Juliana Tonerá Braga](#)juliana@hubcriacao.com.br · 48 99999-6966

CPF 041.XXX.XXX-42

Balneário Camboriú/SC, . . /

Mais algumas dúvidas:

1. No invólucro 3, item 6.19 do Anexo X, não será necessário incluir ficha técnica nas peças de relatos de soluções de problema de comunicação? Em caso afirmativo, quais seriam as informações que devem constar na ficha?
2. No item 6.10 do anexo X é dito que "A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem a Capacidade de Atendimento **em caderno específico**", no item 6.12 novamente, "A licitante deverá apresentar os documentos, informações, peças e material que constituem o Repertório **em caderno específico**", no item 6.19 novamente, "A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem os Relatos de Soluções de Problema de Comunicação **em caderno específico**" e ao final, no item 6.25 é dito que "A Capacidade de Atendimento, o Repertório e o Relato e Soluções de Problemas que compõe o conteúdo do Invólucro nº3 deverão ser apresentados em um único caderno". Então pergunto.. Como deve ser a apresentação: em caderno específico para cada item ou em caderno único?
3. No item 6.16, II do anexo X é dito que "As peças gráficas poderão integrar o caderno específico previsto no Edital, em papel A4, **a** ser apresentadas soltas". Presumo que no lugar desse "**a**" seria um "**ou**", tendo em vista que é impossível integrar o caderno **E** ser apresentada solta. Correto?

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 07/11/2024 10:50:00 por Eder Dos Anjos - Analista Administrativo II

1Doc

**Protocolo 102.625/2024**

Código: 317.617.308.325.513.142

De: **Rafael da Luz** Setor: **GAP - DC - Divisão de Comunicação**Despacho: **3- 102.625/2024**Assunto: **SCM - Pedido de esclarecimento de Edital de Licitação****Balneário Camboriú/SC, 07 de Novembro de 2024**

Para:

[Juliana Tonerá Braga](#)juliana@hubcriacao.com.br · 48 99999-6966

CPF 041.XXX.XXX-42

Balneário Camboriú/SC, . . /

Bom dia!

Seguem as respostas:

1. No invólucro 3, item 6.19 do Anexo X, não será necessário incluir ficha técnica nas peças de relatos de soluções de problema de comunicação? Em caso afirmativo, quais seriam as informações que devem constar na ficha?

Resposta: Seguir edital.

2. No item 6.10 do anexo X é dito que "A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem a Capacidade de Atendimento em caderno específico", no item 6.12 novamente, "A licitante deverá apresentar os documentos, informações, peças e material que constituem o Repertório em caderno específico", no item 6.19 novamente, "A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem os Relatos de Soluções de Problema de Comunicação em caderno específico" e ao final, no item 6.25 é dito que "A Capacidade de Atendimento, o Repertório e o Relato e Soluções de Problemas que compõe o conteúdo do Invólucro nº3 deverão ser apresentados em um único caderno". Então pergunto. Como deve ser a apresentação: em caderno específico para cada item ou em caderno único?

RESPOSTA: A critério da licitante.

3. No item 6.16, II do anexo X é dito que "As peças gráficas poderão integrar o caderno específico previsto no Edital, em papel A4, a ser apresentadas soltas". Presumo que no lugar desse "a" seria um "ou", tendo em vista que é impossível integrar o caderno E ser apresentada solta. Correto?

RESPOSTA: Sim, o correto na frase é o emprego do "ou". Neste caso leia-se: As peças gráficas poderão integrar o caderno específico previsto no Edital, em papel A4, ou ser apresentadas soltas.

— **Rafael da Luz**

Diretor Geral de Comunicação

Gabinete do Prefeito

(47) 99272-2145 | (47) 3267-3604

**Protocolo 97.660/2024**

Código: 311.817.296.099.390.155

De: **Novi Comunicação Estratégica Ltda** (midia@novicomunicacao.com) Despacho: **8- 97.660/2024**Assunto: **SCM - Pedido de esclarecimento de Edital de Licitação****Balneário Camboriú/SC, 05 de Novembro de 2024**

Para:

Novi Comunicação Estratégica Ltdamidia@novicomunicacao.com · 79 99198-0291

CNPJ 20.401.554/0001-08

R. Dr. Lúcio Prado - Farolândia, Aracaju - SE, 49032, Brasil, . . 49032 / Farolândia
Aracaju

Ao

Agente de Contratação de Balneário Camboriú

A Novi Comunicação Estratégica Ltda, por conduto de seu procurador, vem pedir esclarecimento objetivo no tocante ao item 03 do questionamento anterior, visto que a resposta restou dúbia, inalcançável a elaboração de proposta técnica com os requisitos exigidos no edital.

Desta forma eis o questionamento:

SOBRE A RESPOSTA 03: Para aumentar o nosso esclarecimento, refazemos a pergunta: quais os recursos de comunicação próprios da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú que podem receber peças desta campanha como não mídia?

QUESTÃO ADICIONAL: Com relação à estratégia de mídia e não mídia na campanha simulada, será permitido utilizar apenas a planilha no formato apresentado no edital?

Podemos adicionar mais detalhes em nossa própria planilha de mídia, incluindo informações adicionais sobre a distribuição de inserções, valores brutos, veículos, peças e outras informações relevantes?

Podemos acrescentar além da planilha apresentada no edital, outras planilhas que são normalmente utilizadas em planejamento de mídia?

Aguardamos retorno

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 07/11/2024 10:54:07 por Eder Dos Anjos - Analista Administrativo II

1Doc

**Protocolo 97.660/2024**

Código: 311.817.296.099.390.155

De: **Rafael da Luz** Setor: **GAP - DC - Divisão de Comunicação**Despacho: **10- 97.660/2024**Assunto: **SCM - Pedido de esclarecimento de Edital de Licitação****Balneário Camboriú/SC, 07 de Novembro de 2024**

Para:

Novi Comunicação Estratégica Ltda

midia@novicomunicacao.com · 79 99198-0291

CNPJ 20.401.554/0001-08

R. Dr. Lúcio Prado - Farolândia, Aracaju - SE, 49032, Brasil, . . 49032 / Farolândia
Aracaju

Bom dia!

Prezados, seguem as respostas:

A Novi Comunicação Estratégica Ltda, por conduto de seu procurador, vem pedir esclarecimento objetivo no tocante ao item 03 do questionamento anterior, visto que a resposta restou dúbia, inalcançável a elaboração de proposta técnica com os requisitos exigidos no edital.

Desta forma eis o questionamento:

SOBRE A RESPOSTA 03: Para aumentar o nosso esclarecimento, refazemos a pergunta: quais os recursos de comunicação próprios da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú que podem receber peças desta campanha como não mídia?

Resposta: Considerando a utilização de forma orgânica, as redes sociais (instagram, facebook, tiktok e threads) podem ser utilizadas como não mídia.

QUESTÃO ADICIONAL: Com relação à estratégia de mídia e não mídia na campanha simulada, será permitido utilizar apenas a planilha no formato apresentado no edital?

Resposta: a única planilha deverá ser o anexo único do edital, a mesma não deverá ser alterada quanto sua estrutura, ou seja, as tabelas deverão ser preenchidas conforme estabelecido no edital.

Podemos adicionar mais detalhes em nossa própria planilha de mídia, incluindo informações adicionais sobre a distribuição de inserções, valores brutos, veículos, peças e outras informações relevantes?

Resposta: não.

Podemos acrescentar além da planilha apresentada no edital, outras planilhas que são normalmente utilizadas em planejamento de mídia?

Resposta: a única tabela que deverá constar no plano de comunicação, deverá ser o anexo único do edital, a planilha não deverá ser alterada quanto sua estrutura, ou seja, as tabelas deverão ser preenchidas conforme estabelecido no edital.

A disposição

—
Rafael da Luz

Diretor Geral de Comunicação

Gabinete do Prefeito

(47) 99272-2145 | (47) 3267-3604

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 07/11/2024 10:54:31 por Eder Dos Anjos - Analista Administrativo II

1Doc

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/5E85-CBAD-B034-EBE0> e informe o código 5E85-CBAD-B034-EBE0